



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Av. Dr. Anysio Chaves, nº 712 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-360.

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

Atendidos todos os pressupostos legais e normativos da Lei nº 14.133/21, com a elaboração de todos os atos administrativos e demais documentos indispensáveis para a contratação pretendida.

Havendo a ainda a adequação orçamentária suficiente nos termos da Lei de Responsabilidade Fiscal, sendo aprovado o Termo de Referência com base no Estudo Técnico Preliminar que o acompanha.

Na condição de Secretário Municipal de Educação, autorizo a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM PRÉDIOS ESCOLARES PRÓPRIOS DESTE MUNICÍPIO, LOCADOS E/OU CONVENIADOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ÓRGÃOS A ELA VINCULADOS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRAS NECESSÁRIOS.**

Que o processo seja remetido ao Núcleo Técnico de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da SEMED para realização do processo licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico com o escrite do(s) agente(s) de contratação(ões) municipais devidamente designados.

Cumpra-se.

Santarém/PA, 16 de junho de 2026.

NILTON ARAÚJO DA COSTA
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 1.512/2025 – GAP/PMS